

PORTARIA Nº 139/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 95/2019-GAB/CGPC de 08/05/2019, que apurou as circunstâncias do baleamento de Nazareno de Jesus Rodrigues Alvarenga, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 95/19-GAB/CGPC de 08/05/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 140/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 88/19-GAB/CGPC de 15/04/19, que apurou as declarações de Mônica de Sousa Nascimento, a qual acusava a servidora, Samara dos Santos Silva, mat. nº 57207029, de ter, em tese, agido com arbitrariedades, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro que a defendente, de forma consciente e sem justificativa plausível, transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, a servidora Samara dos Santos Silva, mat. nº 57207029, por transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 141/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 132/18-GAB/CGPC de 06/06/18, que apurou a conduta do servidor, Ronaldo Hélio de Oliveira e Silva, mat. nº 57983, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: restar comprovado, nos autos, que o servidor sindicado transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO ao servidor Ronaldo Hélio de Oliveira e Silva, mat. nº 57983, por infringências ao disposto no artigo 74, incisos XVII, XXXIX e XLI da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 142/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 284/18-GAB/CGPC de 19/09/18, que apurou a conduta da servidora, Eliete Cristina Alves Borges, mat. nº 5539374, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que a defendente, de forma consciente e sem justificativa plausível, transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, a servidora Eliete Cristina Alves Borges, mat. nº 5539374, por ter infringido o disposto no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 143/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 304/2019-GAB/CGPC de 18/11/2019, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 457/19-MP/PJP de 07/10/2019, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 304/19-GAB/CGPC de 18/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 144/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 217/19-GAB/CGPC de 28/08/19, que apurou as declarações da Sra. Regiane Siqueira Maria, prestada na sede do Ministério Pública de Oriximiná, na qual relata que o servidor José Willian Siqueira da Fonseca, mat. nº 5940407, teria, em tese, agido com arbitrariedades, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que o defendente, de forma consciente e sem justificativa plausível transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor José Willian Siqueira da Fonseca, mat. nº 5940407, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso IX e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, incisos VII e XXIII da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 553222

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 200.640,00 (Duzentos mil, seiscentos e quarenta reais)

NÚMERO DO DOE: 34.208

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 543189

Protocolo: 552883

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 200.640,00 (Duzentos mil, seiscentos e quarenta reais)

NÚMERO DO DOE: 34.204

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 542375

Protocolo: 552881

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1191/ 2019

OBJETIVO: Realizar Perícias em aparelhos celular. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fernando Silva de Miranda

MATRÍCULA: 57233707/1/ Perito Criminal;

Origem: ALTAMIRA - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 09/01/2020 a 11/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 336/ 2020

OBJETIVO: Atendimentos Periciais em Belém e Ananindeua.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Joilson Roberto Guimarães Silva

MATRÍCULA: 57194226 / Perito Criminal;

Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 16.5 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 04/03/2020 a 20/03/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552792

PORTARIA Nº. 381/ 2020

OBJETIVO: REMOÇÃO CADAVERICA. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Enildo Fonseca

MATRÍCULA: 5923282 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 26/03/2020 a 29/03/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552816

PORTARIA Nº. 1197/ 2019

OBJETIVO: Inauguração da Unidade Regional de Altamira.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Celso da Silva Mascarenhas

MATRÍCULA: 54188038/1/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Edvaldo Rodrigues de Castro

MATRÍCULA: 57195331 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Francisco José Souza Santos

MATRÍCULA: 5832500/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Hinton Barros Cardoso Júnior

MATRÍCULA: 5205255/1 / Médico Legista;

SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito

MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 12/12/2019 a 14/12/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1198/ 2019

OBJETIVO: Inauguração da Unidade Regional de Altamira.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Clebenilda Caldas Rodrigues Pereira

MATRÍCULA: 57190574 / Assistente Administrativo;

SERVIDOR: Marcio Augusto da Silva Jordão

MATRÍCULA: 303771 / Gerente;